



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício nº 00136/2022 – GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar (Emenda nº 41380016 | Programação nº 230440020220013 e Programação nº 230440020220014 | Programática nº 082445031219G0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 30.00,00 (trinta mil reais), especificamente para a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA CASA DE APOIO SOL NASCENTE (CNPJ nº 48.555.775/0031-75);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 140/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 08/12/2022, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão no valor de R\$ 133.604,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e quatro reais), destinada a obra social NOSSA SENHORA DA GLÓRIA CASA DE APOIO SOL NASCENTE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P204633/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA CASA DE APOIO SOL NASCENTE (CNPJ nº 48.555.775/0031-75), para o repasse exclusivo do valor de no valor total de R\$ 30.00,00 (trinta mil reais), que tem como objetivo o repasse do valor previsto em emenda Parlamentar, conforme dados expostos acima, visando a manutenção das ações da Casa de Apoio Sol Nascente, promovendo qualidade de vida e bem-estar das crianças acolhidas, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NBW8JM37

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2489001 e código NBW8JM37

ASSINADO POR: